E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 21.728, do Jornal A Platéia, do dia 27/05/2012, na página nº 26, a Lei n° 6.200 de 25 de maio de 2012, com erro de digitação no artigo 3º, sendo correta a seguinte redação:

*"**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 6.174, de 27 de Abril de 2012."*

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício